

JOGOS FLORAIS DAS TERRAS DE VIDE

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CASTELO DE VIDE UM LUGAR NA MEMÓRIA

REGULAMENTO - 2009



Colaboração do Grupo de Amigos de Castelo de Vide

Finalidade

Com o objectivo de estimular a criação literária em prosa, de incentivar a produção poética, estimulando a participação de autores consagrados ou a revelação de novos valores e, simultaneamente, visando enriquecer a literatura subordinada ao conselho de Castelo de Vide, irá a Câmara Municipal promover a realização dos Jogos Florais das Terras de Vide no ano de 2009, com a colaboração do Grupo de Amigos de Castelo de Vide

O certame irá desenvolver-se sob o lema **Castelo de Vide um Lugar na Memória**, subsidiando assim a elevação cultural do Concelho.

Âmbito

Aos Jogos florais das Terras de Vide podem concorrer nas diversas modalidades previstas neste Regulamento todos os cidadãos que assim o entendam, desde que apresentem a concurso trabalhos inéditos em língua portuguesa.

Entrega dos Trabalhos

O envio dos trabalhos é da responsabilidade dos concorrentes e deve ser feito até às 24.00h do dia 30 de Abril de 2009, para o endereço abaixo indicado, sendo que será considerada a data do carimbo dos CTT:

Jogos Florais das Terras de Vide
Centro Municipal de Cultura
Rua 5 de Outubro, 21
7320 - 117 Castelo de Vide

Modalidades de Prosa

Os trabalhos admitidos a concurso terão as seguintes modalidades:

Modalidade A 1 – Monografia ou ensaio sobre o concelho, desde a Antiguidade até à actualidade, incidindo sobre o homem e todas as suas actividades e o meio onde está inserido. (Máximo 10 páginas A4)

Modalidade A 2 – Biografia, ensaio ou estudo (máximo 10 folhas A4) sobre uma das seguintes personalidades:

- Garcia d’Orta;
- Possidónio Mateus Laranjo Coelho;
- Salgueiro Maia;
- Francisco Bugalho;
- Ventura Porfírio.

Modalidade B – Conto ou Narrativa. Obra Literária de tema livre (máximo 6 páginas A4).

Modalidade C – Conto infantil. Adequado ao nível etário a que se destina (máximo 3 páginas A4).

Modalidades em Poesia

Modalidade D – Soneto. Cada trabalho terá de conter obrigatoriamente um dos seguintes versos de Francisco Bugalho à escolha do concorrente:

“Há nos teus olhos miragens”

“A Solidão tem dedos de veludo”

“Na serra, granitos debruçam-se e esperam”

“E a vida tem mais valor”

Modalidade E – Composição poética de tema livre (ode, Écloga, hino, canção, etc. – máximo 2 páginas A4).

Modalidade F – Quadra. Cada composição terá de conter obrigatoriamente um dos seguintes versos de Sebastião da Gama à escolha do concorrente:

“Terra que amaste”

“O céu é para os mortos”

“Ando a lembrar-te”

“Pelo sonho é que vamos”

Indicação das Modalidades e Identificação do Autor

Cada trabalho apresentado a concurso deverá ser sub escrito com um pseudónimo diferente (ou divisa), o qual também deverá ser apostado na parte exterior de um envelope fechado, com a indicação bem visível e inequívoca do título da obra e modalidade a que concorre. No interior deste envelope apenas deverão ser mencionados os seguintes elementos: **nome do autor (ou fotocópia do B.I.), morada e código postal completos, n.º de telefone e título do trabalho e modalidade.**

Número de Trabalhos

Nas modalidades em prosa A1, A2, B e C cada concorrente apenas poderá apresentar um trabalho. Nas modalidades em Poesia – D, E e F é permitido concorrer com dois trabalhos. A não observância desta regra anulará toda a participação do concorrente.

Formas de Apresentação dos Trabalhos

Todos os trabalhos serão obrigatoriamente dactilografados ou computadorizados em caracteres tamanho 12, em papel A4 e devem obedecer, por além dos requisitos anteriormente descritos, aos seguintes parâmetros formais:

- Dactilografados ou computadorizados em tipo de letra New Times Roman ou Arial, justificado e entrelinhados a espaço e meio e enviado em triplicado.

Os trabalhos das modalidades A1, A2, B e C devem ser devidamente agrafados ou encapados, sendo que na capa deverá constar apenas o título da obra e o respectivo pseudónimo.

Júri

O Júri será constituído por 3 personalidades de reconhecido mérito no âmbito das Letras e da Cultura, sendo as suas deliberações tomadas por maioria, excluindo-se sempre a figura de abstenção.

É reservado ao Júri o direito de não atribuir qualquer prémio, caso entenda que um trabalho não possui a qualidade mínima exigível e das suas decisões não haverá recurso. Não haverá atribuições de prémios “ex aequo”, podendo o júri atribuir menções honrosas até um máximo de três em cada modalidade.

Direitos de Propriedade

Os trabalhos enviados a concurso não serão devolvidos e os concorrentes, salvo declaração expressa em contrário e por escrito, autorizam sem qualquer onus para a entidade organizadora a eventual publicação dos seus trabalhos, que serão sempre devidamente identificados com o respectivo autor, numa antologia a dedicar aos Jogos Florais das Terras de Vide.

O envio de cada trabalho (sem declaração mencionada) pressupõe que o seu autor aceita integralmente todas as condições expressas neste Regulamento.

Prémios

Os prémios oficiais serão ordenados até à 3.^a (terceira) classificação em cada modalidade e os vencedores serão proclamados num Festival a realizar em Castelo de Vide, a 3 de Outubro de 2009, sendo as classificações anunciadas individualmente aos vencedores.

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos pela Organização. O não cumprimento, ainda que parcial, das disposições do presente regulamento implica a imediata exclusão da participação nestes Jogos Florais.